



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 281/2021

“Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade de implantação de um Centro de Convivência para a Terceira Idade em Fundão, oferecendo às pessoas idosas moradoras do município oficinas, atividades físicas, educacionais, artísticas, culturais, lazer, artes, cidadania entre outros.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A TERCEIRA IDADE EM FUNDÃO, OFERECENDO ÀS PESSOAS IDOSAS MORADORAS DO MUNICÍPIO OFICINAS, ATIVIDADES FÍSICAS, EDUCACIONAIS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, LAZER, ARTES, CIDADANIA ENTRE OUTROS.**

Sabemos que o aumento da expectativa de vida ao nascer é um grande desafio às sociedades e à população que envelhece, entretanto, viver mais só se torna importante quando os anos adicionais têm qualidade e significado.

Nessa linha de pensamento, diante da realidade do envelhecimento da população cada vez mais marcante, faz-se imprescindível garantir às pessoas idosas não só uma sobrevivência maior, mas também uma melhor qualidade de vida.

Ao falar sobre envelhecimento pode ser angustiante para algumas pessoas, pois este é um processo contínuo da vida e entre os jovens causa certo impacto por conta da rejeição que a velhice ainda encontra na sociedade.

Porém, a velhice é uma fase natural da vida e não há como fugir deste ciclo, designado como nascimento, crescimento, amadurecimento, envelhecimento e morte processo que faz parte de nossas experiências como ser humano e não há como fugir. E para maior aproveitamento do envelhecimento, busca-se envelhecer da maneira mais saudável possível, ou seja, envelhecer com qualidade.

O conceito de qualidade de vida relaciona-se à autoestima e ao bem-estar pessoal e abrange uma grande gama de aspectos, tais como: capacidade funcional, nível socioeconômico, estado emocional, interação social, atividade intelectual, autocuidado, suporte familiar, estado de saúde, valores culturais, éticos e religiosidade, estilo de vida, satisfação com o emprego e/ou com as atividades da vida diária e com o ambiente em que se vive.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em razão disso, diante das tímidas iniciativas adotadas por gestões anteriores, proponho a presente indicação para que seja disponibilizado um imóvel, com estrutura adequada ao desempenho de múltiplas atividades pelos idosos de Fundão, sejam atividades físicas, culturais, e outros.

Os centros de convivência, segundo o Decreto nº 1.948 de 3 de julho de 1996, em seu artigo 4º inciso I, diz: que o centro de convivência é um local destinado á permanência diurna do idoso, onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para cidadania.

Assim, possuem como objetivo o desenvolvimento de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, prevenindo o isolamento e promovendo a sociabilidade, através de ações que impactam diretamente na qualidade de vida desses idosos.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para dar esse importante passo de valorização aos nossos idosos de Fundão.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de setembro de 2021.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão/ES

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador do Município de Fundão/ES

